

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23262.002698/2024-06

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e

Inovação - Campus Cedro

Retifica-se os termos do Edital Nº 37/2024 DG-CED/CEDRO-IFCE, Id. SEI

6812600, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.4 A segunda etapa consiste na Análise do Histórico da graduação (AH), sendo de caráter classificatório e eliminatório. A nota do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0 de acordo com os critérios descritos abaixo:

Leia-se:

5.4 A segunda etapa consiste na Análise do Histórico da graduação (AH), sendo de caráter classificatório. A nota do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0 de acordo com os critérios descritos abaixo:

Alan Vinicius de Araújo Batista

Diretor-Geral Substituto .



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vinicius de Araujo Batista**, **Diretor(a)-Geral do Campus Cedro Substituto**, em 23/12/2024, às 07:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **6898349** e o código CRC **CD168BDB**.

23262.002698/2024-06 6898349v4